



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL**  
**LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

**RESOLUÇÃO 05/2025**

**Aprova o Plano de Trabalho cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para continuidade do SCFV para jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul .**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 24 de março de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1806/2009 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Trabalho cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para continuidade do SCFV para jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, no valor de R\$ 63.581,59 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 24 de março de 2025.

**Alana Gomes Fernandes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES